



ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe de planejamento da contratação apresenta, nos termos do art. 8º, § 4º, da Resolução TJMMG nº 182/2017, o relatório referente aos Estudos Preliminares:

I - Elementos necessários para a definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Realização de inscrição de 1 (uma) servidora no curso "**CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE ACORDO COM A IN SGD/ME Nº 1/2019 E A NOVA RESOLUÇÃO Nº 468/2022 DO CNJ. ATUALIZAÇÕES TRAZIDAS PELA IN SGD/ME Nº 31/2021, A NOVA IN Nº 47/2022**", promovido pela empresa *INOVE CAPACITAÇÃO*, com carga horária de **20 horas**, a ser realizado no período de **13 a 17 de março de 2023**, conforme proposta constante no doc. 0257654.

II - Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida:

O curso demandado é uma solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e é indicado para servidores públicos e profissionais que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de contratações públicas, sobretudo na aquisição de bens e serviços de TIC. Desta forma, entendemos que a contratação do curso para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação se ajusta perfeitamente à demanda deste Tribunal. Levamos em conta, ainda, o princípio que cada servidor(a) capacitado(a) é um multiplicador do tema para qual ele recebeu aprendizagem e pode transmitir o conhecimento dentro do seu setor ou a quem possa interessar. Um curso no formato *on-line ao vivo* se apresenta como a estratégia educacional adequada por permitir flexibilidade de local sem deslocamento do servidor.

III - Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto da licitação:

Trata-se da contratação de curso sobre um tema bastante específico e coeso, cujos conteúdos são inter-relacionados, não sendo viável seu parcelamento em módulos a serem ministrados por diferentes empresas, já que a quebra de continuidade do ensino comprometeria a aprendizagem.

IV - Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação de serviços contratados:

Considerando a natureza do objeto (prestação de serviço de capacitação), não se aplica o prazo de garantia.

V - Pesquisa de mercado, identificando os possíveis fornecedores e as

soluções disponíveis que possam satisfazer a necessidade explicitada:

Embora a área demandante tenha solicitado a participação num curso específico, a Escola Judicial Militar, nos termos do art. 21 da Resolução nº 190/2018, poderá propor a realização de ação educacional semelhante à requerida, observada a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

No entanto, entendemos que essa proposição de uma ação educacional alternativa deve levar em conta também as preferências individuais e os fatores cognitivos que interferem no processo de ensino-aprendizagem e na capacidade de absorção do conhecimento. Nesse sentido, a pesquisa de mercado, realizada por meio da internet, se concentrou na busca por cursos sobre o tema análogo para comprovar a razoabilidade do preço da capacitação proposta, como veremos abaixo:

- **INOVE CAPACITAÇÃO**, doc.0257654. O curso ofertado possui a carga horária de 20 horas e o valor do investimento por participante é R\$1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), de modo que a hora aula do curso é R\$94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

- **CONSULTRE CAPACITAÇÃO**, doc 0258973. O curso ofertado possui a carga horária de 20 horas e o valor do investimento por participante é R\$2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais) de modo que a hora-aula do curso é R\$114,50 (cento e catorze reais e cinquenta centavos).

- **ESTRATÉGIA TREINAMENTOS**, doc. 0258979. O curso ofertado possui a carga horária de 40 horas e o valor do investimento por participante é R\$2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais) de modo que a hora-aula do curso é R\$62,00 (sessenta e dois reais).

Cabe destacar que, embora não tenha o menor custo, o curso ofertado pela *INOVE CAPACITAÇÃO* é o que possui conteúdo programático que atende à demanda do setor. Além disso, o conteúdo e a carga horária da Estratégia Treinamentos é muito extensa e não contempla o conteúdo pretendido pelo setor demandante. O custo do curso ofertado pela *Consultre Capacitação* está dentro da média dos valores praticados no mercado.

VI - Estimativa preliminar de custos:

O gasto total com a realização da inscrição de uma servidora é de **R\$1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)**.

VII - Análise de viabilidade da contratação:

Considerando a especificidade do curso, a extrema relevância do conteúdo programático, a importância das atividades a serem desempenhadas pela servidora para este Tribunal e a oportunidade de oferecer desenvolvimento técnico, levando em conta a razoabilidade do valor do investimento cobrado pela empresa ofertante conclui-se pela viabilidade da inscrição de **3 três servidores(as)** deste Tribunal no curso "**Gestão de Riscos Cibernéticos**" ofertado pela *FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS* na modalidade **EAD** com carga horária de **30 horas**.



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA GENEVIEVE MARTINS MEDEIROS DO COUTO FRÓES**, Assistente Judiciária, em 07/03/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0258980** e o código CRC **6AD201E0**.

23.0.000000239-9

0258980v6

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro Funcionários
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG